



INDICAÇÃO Nº 1.151/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a sinalização e placa proibindo o estacionamento de carretas, nas proximidades do número 582, na rua Vinícius de Moraes, bairro Santo Hipólito.

Os serviços tem por objetivo oferecer maior segurança à população, bem como qualidade de vida.

Sala de Sessões da Câmara, 14 de novembro 2023.


GUSTAVO PRANDINI
Vereador - PTB

